



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 172/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS, COM EXECUÇÃO DE AÇÕES NAS SEGUINTE ÁREAS: A) GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS; B) REGULAÇÃO DO SUAS; C) GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL; D) GESTÃO DO TRABALHO; E) CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; F) CONTROLE SOCIAL DO SUAS; G) CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS VINCULADOS À SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, alíneas a, c e f da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: ANDREI LEONARDO DE MOURA SILVEIRA CAIRES.

CNPJ: 37.758.097/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 61.020,00 (Sessenta e um mil e vinte reais).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19 de agosto de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS